

# Jovem Esperança 2010

## 1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2010 é organizado um concurso denominado “Jovem Esperança 2010”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Concurso todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de cachorros, desde que reúnam as seguintes condições:
  - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
  - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Concurso são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2010, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

## 2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela:

N.º Cães Presentes	< 200	200-499	500-899	> 900
<b>Melhor Cachorro da Raça</b>	3	4	5	6
<b>2.º BOG Cachorros</b>	6	8	10	12
<b>1.º BOG Cachorros</b>	8	10	12	14
<b>3.º BIS Cachorros</b>	10	12	14	16
<b>2.º BIS Cachorros</b>	11	14	17	20
<b>1.º BIS Cachorros</b>	15	18	21	24

- 2.3 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Concurso ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 2.4 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 4 (quatro) exposições, independentemente do número de exposições realizadas durante a vigência deste Concurso.

2.6 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:

- 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 4 (quatro);
- 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
- 3.º O exemplar ser cadela;
- 4.º O exemplar ser de raça portuguesa.

### **3 TÍTULOS E PRÉMIOS**

3.1 Todos os exemplares que atinjam uma pontuação mínima de 24 (vinte e quatro) pontos obterão o título de “JOVEM ESPERANÇA 2010”, sendo este averbado no respectivo registo com a sigla “JE10”.

3.2 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados.

### **4 DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS**

4.1 Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as respectivas classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 22 de Dezembro de 2010 e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições realizadas durante o ano, bem como as respectivas classificações.

4.2 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 28 de Dezembro de 2010, data após a qual não serão consideradas.

4.3 A lista final de pontuações e classificações será divulgada após o dia 30 de Dezembro de 2010.

4.4 O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o site do CPC ([www.cpc.pt](http://www.cpc.pt)).

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.

4.6 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail [pcostamacedo@cpc.pt](mailto:pcostamacedo@cpc.pt) ou do fax 217 994 791.

**CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA**  
Rua Frei Carlos, 7      1600-095 Lisboa  
Tel. 217 994 790      Fax 217 994 799  
Info@cpc.pt      <http://cpc.pt/>